



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

Comunicado nº 4/2021/DECult/PROCEA

Divulgação de não impetração de recursos contra o Edital 03/2021/PROCEA/UNIR e Indicativo da Comissão de Seleção

A Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, por meio da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis – PROCEA, informa que não houve impetração de recursos contra o Edital 03/2021/PROCEA/UNIR.

Na oportunidade, divulgamos o Indicativo da Comissão de Seleção, conforme lista em anexo. Eventuais recursos contra a comissão poderão ser impetrados no e-mail pre_enem@unir.br, entre os dias **06/07/2021 e 07/07/2021**, nos termos do item 16 do Edital 03/2021/PROCEA/UNIR.

Rodrigo Ronkoski
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis/Substituto
PORTARIA Nº 55/2021/GR/UNIR, DE 26 DE JANEIRO DE 2021



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO RONKOSKI, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 05/07/2021, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0708969** e o código CRC **586AAB70**.